



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



PROJETO DE LEI Nº 079/2016  
PRIMEIRO LIDO NA SESSÃO

02/12/2016

SECRETÁRIA

**PROJETO DE LEI Nº 079/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**



Dá denominação à via pública  
que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA CONSTANTINO LIMA DE MORAIS**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho d'Água da Bica, iniciado no pé da serra, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste, até a Rua Miguel Viana.

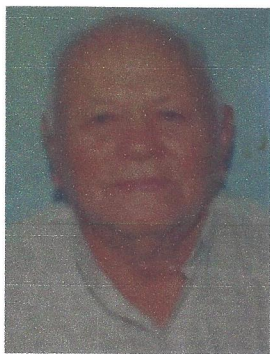
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, 28 de novembro de 2016.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

### **CONSTANTINO LIMA DE MORAIS**

**Constantino Lima De Moraes nasceu no dia 11 de abril de 1928 na comunidade de Olho D'água da Bica distrito de Tabuleiro do Norte Ceará. Filho de José dos Reis a qual foi o primeiro comerciante do Olho D'água da bica e sua mãe Joana Bezerra Lima. Teve uma infância marcada pela simplicidade da zona rural trabalhando na agricultura.**

**Casou –se Antônia Nogueira de Lima houve 20 filhos e tem 12 vivos. Moram dois em Rondônia Olímpio Nogueira Lima e José Gilberto Lima e dois em Parauapebas Pará Valderir Nogueira Lima e Eduardo Nogueira Lima. Em Fortaleza Euclides Nogueira Lima, Gustavo Nogueira lima, Miguel Nogueira Lima, Genésio Nogueira Lima e em Flores de Goiás mora Mamede Nogueira Lima.**

**Vendeu seus terrenos para construção de casas.**

**No dia 10 de fevereiro de 2016 foi vítima dengue e infecção generalizada e teve como causa óbito de parada cardíaco respiratória.**

**Sempre foi uma pessoa simples, carismática, honesta e muito querida pelos parentes e amigos. Seu exemplo de homem de fé e trabalhador ficará na memória de todos os tiveram o privilégio de ter convivido com ele.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 079/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO VIANA.

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA CONSTANTINO LIMA DE MORAIS**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho d'Água da Bica, iniciado no pé da serra, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste, até a Rua Miguel Viana.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-presidente

  
Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente